



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

PORTARIA Nº 03/2025

EMENTA: “Concede férias ao Servidor Público Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pé de Serra-Bahia, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal, **ROQUE JESUS DA SILVA** ocupante de cargo efetivo; função Agente de Segurança Legislativa

Parágrafo Único. As férias de que trata o caput deste artigo, referente ao período aquisitivo de 2026.

Art. 2º- O servidor gozará as férias no período de 22 de abril de 2025 á 22 de maio de 2025.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

A.Cumpra-se;
Registre-se;
Publique-se.

Pé de Serra-Ba - Gabinete da Presidência, em 22 de abril de 2025..

EDSON SACRAMENTO DE JESUS
Presidente